



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2023

#### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seus Planos Diretores, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2023**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio de sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor – PDU, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor (PDU), com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;

3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO**

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico - CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação".

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo vedada a prorrogação.

### **CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS**

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO**

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DIVULGAÇÃO**

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logo marcas do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #CTI, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @CTI, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**

Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

**ANEXO 1 – PREMISSAS**

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Itens	LOA 2023
<b>Fontes 100</b>	<b>8.880.000</b>
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>6.248.000</b>
1. Custeio	6.048.000
2. Capital	200.000
<b>Ações Finalísticas</b>	<b>2.552.000</b>
1. Custeio	2.152.000
2. Capital	400.000
<b>Fonte 150</b>	<b>200.000</b>
1. Custeio	200.000
2. Capital	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000</b>

2. O valor anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pela SPEO/MCTI, de R\$ 3.563.296,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais). Não estão considerados os aportes de outras Secretarias do MCTI.

3. Os recursos estimados provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de R\$ 10.880.000,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil reais), segundo discriminação a seguir.

Ações	Recursos estimados extraorçamentários (R\$)
-------	--

Contratos de P&D e Prestação de Serviços Tecnológicos com empresas	380.000,00
Convênios (Instituições públicas e privadas)	3.000.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.880.000,00</b>

4. Manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no CTI, conforme o Anexo 4.

### ANEXO 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivo Estratégico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	Série histórica de resultados					Meta 2023
					2018	2019	2020	2021	2022	
OE 03	01. Índice de Publicações (IPUB)	3	N PUB	nº	10	17	32	43	53	
			TNSE	nº	74	40	37	38	36	
			<b>IPUB</b>	<b>nº</b>	<b>0,14</b>	<b>0,43</b>	<b>0,86</b>	<b>1,13</b>	<b>1,47</b>	<b>0,80</b>
OE 03	02. Índice Geral de Publicações (IGPUB)	2	NGPB	nº	77	107	124	133	151	
			TNSE <sub>2</sub>	nº	74	85	101	85	70	
			<b>IGPUB</b>	<b>nº</b>	<b>1,04</b>	<b>1,26</b>	<b>1,23</b>	<b>1,56</b>	<b>2,16</b>	<b>1,40</b>
OE 05 OE 13	03. Programas e Projetos de Cooperação Internacional (PPCI)	2	<b>PPCI</b>	<b>nº</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>12</b>
OE 05 OE 11	04. Programas e Projetos de Cooperação Nacional (PPCN)	2	<b>PPCN</b>	<b>nº</b>	<b>65</b>	<b>53</b>	<b>65</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
OE 05	05. Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)	3	NPTD	nº	34	59	60	107	75	
			TNSE	nº	74	85	101	85	70	
			<b>PcTD</b>	<b>nº</b>	<b>0,47</b>	<b>0,69</b>	<b>0,59</b>	<b>1,26</b>	<b>1,07</b>	<b>0,60</b>
OE 07 OE 15	06. Número de Pedidos de Proteção da Propriedade Intelectual (NPPI)	3	<b>NPPI</b>	<b>nº</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
OE 01 OE 08 OE 15	07. Número de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no Período (STEC)	2	<b>STEC</b>	<b>nº</b>	-	-	-	<b>37</b>	<b>56</b>	<b>20</b>

Objetivo Estratégico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	Série histórica de resultados					Meta 2023
					2018	2019	2020	2021	2022	
OE 24										
OE 01 OE 04 OE 05 OE 06	08. Projetos de P&D cujo cliente seja empresa ( <b>NPROE</b> )	2	<b>NPROE</b>	nº	-	-	-	7	8	4
OE 01 OE 08 OE 24	09. Índice de Alavancagem de Recursos ( <b>IAL</b> )	3	RE	R\$	7.241.444,31	2.242.215,39	2.175.064,56	7.476.887,19	15.180.489,30	
			RE + OCC	R\$	14.644.567,34	10.694.298,52	10.049.942,56	14.000.668,19	23.719.107,37	
			<b>IAL</b>	%	<b>49,45</b>	<b>20,97</b>	<b>21,64</b>	<b>52,91</b>	<b>64,00</b>	<b>55,00</b>
OE 17 OE 18 OE 22	10. Índice de Execução Orçamentária ( <b>IEO</b> )	3	VEO	R\$	7.092.289,70	8.538.791,87	7.700.203,60	10.440.110,02	14.886.301,99	
			OCC	R\$	7.403.123,03	8.842.196,77	7.816.278,52	10.486.764,90	14.983.733,38	
			<b>IEO</b>	%	<b>95,80</b>	<b>96,57</b>	<b>98,51</b>	<b>99,29</b>	<b>99,35</b>	<b>100,00</b>
OE 20	11. Índice de Capacitação e Treinamento ( <b>ICT</b> )	1	<b>ICT</b>	%	-	-	-	-	-	<b>80,00</b>
OE 02 OE 05	12. Projetos e Ações desenvolvidos na área de Inclusão Social ( <b>PIS</b> )	2	<b>PIS</b>	nº	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
OE 20 OE 23 OE 24	13. Índice de execução dos recursos PCI ( <b>IEPCI</b> )	3	executado	R\$	N/A	N/A	3.443.570,00	2.763.280,00	2.652.000,00	
			aportado	R\$			3.474.770,00	3.200.420,00	3.289.200,00	
			<b>IEPCI</b>	%			<b>99,10</b>	<b>86,34</b>	<b>80,63</b>	<b>100,00</b>

### ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do CTI, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4;

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CTI, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela - Resultados observados e notas atribuídas, deste Anexo;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CTI, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI e estão relacionados no Quadro de Indicadores de Desempenho do Anexo 2;

- c) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- d) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- e) A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos, deste Anexo.

**Tabela - Resultados observados e notas atribuídas**

<b>Resultado observado (%)</b>	<b>Nota atribuída</b>
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

**Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos**

<b>Pontuação Global (Nota)</b>	<b>Conceito</b>
De 9,6 a 10	A – Excelente
De 9,0 a 9,5	B – Muito bom
De 8,0 a 8,9	C – Bom
De 6,0 a 7,9	D – Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E – Fraco
menor que 4,0	F - Insuficiente

---

#### ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Índice de Publicações (IPUB)</b>
<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto.



<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 03 - Disseminar o conhecimento em Tecnologia da Informação e suas áreas correlatas.	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula do indicador:</b> NPUB / TNSE NPUB = número de artigos científicos indexados publicados nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior. TNSE = soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> número, com duas casas decimais
<b>Ano base:</b> 2007	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC; Plataforma Qualis; Plataforma Lattes; e Google Acadêmico.
<b>Meta:</b> 0,80	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores vinculados diretamente à pesquisa; 2) servidores alocados na Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho.	
<b>Comprovação:</b> os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas: 1) nome do técnico e bolsista; 2) cargo; 3) lotação; 4) número de publicações; 5) relação de publicações; 6) DOI (Digital Object Identifier); e 7) área de conhecimento da CAPES.		
<b>Observações:</b> 1- a partir deste TCG de 2023 estão sendo consideradas as publicações indexadas nas bases classificadas pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior, ampliando as bases anteriores que eram restritas às bases SCI e SCOPUS. Além disso, houve a alteração no denominador, somando-se aos pesquisadores e tecnólogos, os bolsistas seniores; 2- considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão; 3- bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB; 4- bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador.		
<b>Fatores Intervinentes:</b> NPUB - sazonalidade; preços cobrados por publicação; fechamentos de câmbio. TNSE - número crescente de aposentadorias de tecnólogos, rotatividade de bolsistas.		

Histórico IPUB	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	0,12	0,25	0,30	0,50	0,80	0,80
Realizado	0,14	0,43	0,86	1,13	1,47	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Índice Geral de Publicações (IGPUB)</b>
---------------------------------	--

<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 03 - Disseminar o conhecimento em TI e suas áreas correlatas.	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula do indicador:</b> $NGPB / TNSE_2$ $NGPB = (n^\circ \text{ de artigos científicos indexados}) + (n^\circ \text{ de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional}) + (n^\circ \text{ de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional}) + (n^\circ \text{ de livros ou participações em livros}), \text{ no ano.}$ $TNSE_2 = \text{soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.}$		
<b>Tipo: efetividade</b>	<b>Peso: 2</b>	<b>Unidade:</b> número com duas casas decimais
<b>Ano base:</b> 2004	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC, Plataforma Qualis, Plataforma Lattes e Google Acadêmico.
<b>Meta:</b> 1,40	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores, tecnologistas e bolsistas vinculados diretamente à pesquisa; 2) servidores alocados na Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho.	
<b>Comprovação:</b> os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas: 1) nome do técnico e bolsista; 2) cargo; 3) lotação; 4) número de publicações, contendo: a) número de publicações em periódico com ISSN indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, QualisCapes ou em outro banco de dados; b) número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; c) número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; d) número de capítulo de livros, no ano; e 5) lista de Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação no CTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Observações:</b> 1 - em 2020 este indicador foi descontinuado. Após reavaliação, o indicador foi revisto e padronizado, retornando a partir deste TCG de 2023; 2 - considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos; 3 - serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.		
<b>Fatores Intervenientes:</b>  NGPB - sazonalidade; processos de afastamentos do país para participação em congressos internacionais. TNSE - número crescente de aposentadorias de tecnologistas, rotatividade de bolsistas.		

Histórico IGPUB	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	1,00	1,00	-	-	-	1,40
Realizado	1,04	1,26	1,23	1,56	2,16	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Programas e Projetos de Cooperação Internacional (PPCI)</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da Unidade de Pesquisa em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.	
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 05 - Prover conhecimentos e tecnologias inovadoras nas Rotas Tecnológicas; e OE 13 - Aumentar grau de internacionalização institucional.	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
<b>Fórmula do indicador:</b> PPCI = NPPCI NPPCI = nº de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
<b>Tipo:</b> eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> número, sem casa decimal
<b>Ano base:</b> 2004	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC e Coordenações-Gerais.
<b>Meta:</b> 12	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores vinculados diretamente à pesquisa; 2) servidores alocados na Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias.	
<b>Comprovação:</b> deverá constar, obrigatoriamente, em anexo, as seguintes colunas de informações sobre cada cooperação: 1) Programa/Temática do Acordo; 2) descrição do Acordo; 3) nome da instituição parceira estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4) país (caso não seja Organismo Internacional); 5) período de vigência; 6) resultados apresentados no ano; e 7) observações.		
<b>Observações:</b> 1- de 2004 a 2018 esse indicador era denominado PPACI, pois considerava também o número de ações de cooperação internacional. Em 2019 houve a alteração conceitual deste indicador, restringindo-se ao número de programas e projetos de cooperação internacional; 2- considerar apenas os Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras. Como documento institucional/formal entende-se o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição, Ministério ou país juntamente com a contraparte estrangeira; 3- no caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.		
<b>Fatores Intervinentes:</b> NPPCI - complexidade do aparato burocrático; dificuldades de arranjo institucional; processos de afastamentos do país; redução do número de tecnólogos por aposentadorias.		

Histórico PPCI	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	10	7	15	10	12	12
Realizado	10	17	19	12	15	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Programas e Projetos de Cooperação Nacional (PPCN)</b>
---------------------------------	---

<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da Unidade de Pesquisa em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.	
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 05 - Prover conhecimentos e tecnologias inovadoras nas Rotas Tecnológicas; e OE 11 - Prospectar oportunidades de cooperação em PD&I.	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
<b>Fórmula do indicador:</b> PPCN = NPPCN NPPCN = nº de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
<b>Tipo:</b> eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> número sem casa decimal
<b>Ano base:</b> 2004	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC e Coordenações-Gerais.
<b>Meta:</b> 50	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores vinculados diretamente à pesquisa; 2) servidores alocados na Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias.	
<b>Comprovação:</b> deverá constar, obrigatoriamente, em anexo, as seguintes colunas de informações sobre cada cooperação: 1) Programa/Temática do Acordo; 2) descrição do Acordo; 3) nome da instituição parceira (não basta apenas citar a sigla); 4) período de vigência; 5) resultados apresentados no ano; e 6) observações.		
<b>Observações:</b> 1- de 2004 a 2018 esse indicador era denominado PPACN, pois considerava também o número de ações de cooperação nacional. Em 2019 houve a alteração conceitual deste indicador, restringindo-se ao número de programas e projetos de cooperação nacional; 2- considerar apenas os Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais. Como documento institucional / formal entende-se o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição juntamente com a contraparte ou a quem este delegar.		
<b>Fatores Intervinentes:</b> NPPCN - complexidade do aparato burocrático, dificuldades de arranjo institucional; redução do número de tecnólogos por aposentadorias.		

Histórico PPCN	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	85	40	50	50	50	50
Realizado	65	53	65	51	50	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)</b>
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação.
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, aferidos pelo número de relatórios finais produzidos (NPTD) e a quantidade de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 05 - Prover conhecimentos e tecnologias inovadoras nas Rotas Tecnológicas.

<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	1) estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país; 2) promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas, visando ao desenvolvimento sustentável.	
<b>Fórmula do indicador:</b> PcTD = NPTD / TNSE NPTD = nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos. TNSE = soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> número com duas casas decimais
<b>Ano base:</b> 2004	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC e formulário específico definido pela Portaria CTI nº 237, de 17 de fevereiro de 2023.
<b>Meta:</b> 0,60	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores vinculados diretamente à pesquisa.	
<b>Comprovação:</b> tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1) área de competência; 2) técnico ou equipe de técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3) lotação; 4) características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; e 5) breve análise crítica.		
<b>Observações:</b> 1- exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP; 2- aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados; 3- bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI-DB (caso oriundos de outros programas/projetos).		
<b>Fatores Intervenientes:</b> NPTD - manutenção de equipamentos de alta complexidade tecnológica; disponibilidade de insumos para laboratório; licenças de softwares. TNSE - número crescente de aposentadorias de tecnólogos, rotatividade de bolsistas.		

Histórico PcTD	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	0,45	0,50	0,50	0,40	0,40	0,60
Realizado	0,47	0,69	0,59	1,26	0,07	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Número de Pedidos de Proteção da Propriedade Intelectual (NPPI)</b>
<b>Objetivo do indicador:</b>	Divulgar e proteger a propriedade intelectual produzida na Unidade de Pesquisa.
<b>Descrição:</b>	Soma do número de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior e o número de patentes concedidas no país e no exterior, no ano.
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 07- Disponibilizar apoio e espaço físico a organizações de base tecnológica; e OE 15- Ampliar a transferência tecnológica e a visibilidade do portfólio de PI

<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	1) estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país; 2) promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
<b>Fórmula do indicador:</b> NPPI NPPI = (nº de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (nº de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.		
<b>Tipo:</b> efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> número sem casa decimal
<b>Ano base:</b> 2004	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Divisão de Inovação Tecnológica.
<b>Meta:</b> 6	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores vinculados diretamente à pesquisa; 2) membros do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); 3) servidores alocados na Divisão de Inovação Tecnológica.	
<b>Comprovação:</b> lista com os dados do pedido de registro de propriedade intelectual e de concessão de patentes, no formato padrão do INPI.		
<b>Observações:</b> 1- em 2004 esse indicador era denominado INOVA e considerava o número de PI dividido pelo TNSE, cuja unidade era em %; em 2005 foi renomeado para IPIN, com a mesma conceituação; e em 2023, a alteração para NPPI, considerando o número absoluto de PI. No quadro de histórico, os valores realizados por ano correspondem a este novo conceito.		
<b>Fatores Interferentes:</b> NPPI - redação do pedido de propriedade intelectual, conforme normas do INPI; quadro reduzido de pessoal especializado em propriedade intelectual; tempo de análise dos pedidos de PI.		

Histórico NPPI	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	7	6	6
Realizado	1	6	6	11	4	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no Período (STEC)</b>
<b>Objetivo do indicador:</b>	Atender empresas por meio de transferência de tecnologias inovadoras, e oferta de serviços inovadores de alto conteúdo tecnológico, visando ampliar a competitividade da indústria nacional e contribuir para o desenvolvimento da cadeia produtiva nacional.
<b>Descrição:</b>	Número de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período de vigência do TCG, tais como certificações, medições, análises, ensaios, calibrações, consultorias e similares.
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 01- Contribuir para inovações no setor produtivo; OE 08- Prestar serviços técnicos especializados nas Rotas Tecnológicas; OE 15- Ampliar a transferência tecnológica e a visibilidade do portfólio de PI; e OE 24- Buscar meios para ampliar o aporte de recursos orçamentários e não-orçamentários
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.
<b>Fórmula do indicador:</b> STEC = NSTEC	

NSTEC = (número de contratos de licenciamento para exploração de patentes - se houver) + (número de contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (número de contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (número de contratos de P&D firmados com o setor produtivo).

<b>Tipo:</b> efetividade	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> número sem casa decimal
<b>Ano base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC e Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto
<b>Meta:</b> 20	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) técnicos, pesquisadores e tecnólogos; 2) membros do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); 3) servidores alocados na Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços.	
<b>Comprovação:</b> contratos de P&D, de prestação de serviços e de licenciamento para exploração de patentes, registrados no SIGTEC.		
<b>Observações:</b> 1- novo indicador resultado do trabalho de padronização dos indicadores realizado pela COMAV e SPEO, sendo adotado para este TCG 2023 em substituição ao indicador IFATT. Os dados de 2021 e 2022, do quadro do Histórico, foram coletados de um dos indicadores das metas do Plano Diretor do CTI 2021-2025, cujo conceito é semelhante a deste indicador do TCG.		
<b>Fatores Intervenientes:</b> STEC - modelo de negócios; arcabouço jurídico da área de C&T; complexidade na relação institucional com empresas.		

Histórico STEC	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	-	-	-	30	50	20
Realizado	-	-	-	37	56	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Projetos de P&amp;D cujo cliente seja empresa (NPROE)</b>
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o Setor Produtivo, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico das empresas.
<b>Descrição:</b>	Número de Programas e Projetos de P&D contratados cujo cliente seja empresa.
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 01- Contribuir para inovações no setor produtivo; OE 04- Incentivar e apoiar o empreendedorismo de base tecnológica; OE 05- Prover conhecimentos e tecnologias inovadoras nas Rotas Tecnológicas; e OE 06- Potencializar o acesso e o uso da infraestrutura laboratorial
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.
<b>Fórmula do indicador:</b> NPROE NPROE = número de novos projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja empresa.	
<b>Tipo:</b> eficácia	<b>Peso:</b> 2
<b>Ano base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo
<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC e Coordenações-Gerais de Projetos e Serviços e de Competências Institucionais.	

<b>Meta:</b> 4	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores e tecnologistas vinculados diretamente à pesquisa; 2) membros do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); 3) servidores alocados na Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias.
<b>Comprovação:</b> abela contendo as seguintes colunas com informações de cada programa/projeto de P&D cujo cliente sejam empresas: 1) nome da Empresa (cliente); 2) objeto; 3) valor R\$; 4) data de assinatura do contrato; 5) vigência do contrato.	
<b>Observações:</b> 1- novo indicador resultado do trabalho de padronização dos indicadores realizado pela COMAV e SPEO, sendo adotado para este TCG 2023 em substituição ao indicador APME, por obter resultados mais objetivos e qualitativos. Os dados de 2021 e 2022, do quadro do item "Histórico", foram coletados de um dos indicadores das metas do Plano Diretor do CTI 2021-2025, cujo conceito é semelhante a deste indicador do TCG.	
<b>Fatores Interferentes:</b> NPROE - modelo de negócios; arcabouço jurídico da área de C&T; complexidade na relação institucional com empresas.	

Histórico NPROE	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	-	-	-	2	3	4
Realizado	-	-	-	7	8	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Índice de Alavancagem de Recursos (IAL)</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa.	
<b>Descrição:</b>	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES;), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 01- Contribuir para inovações no setor produtivo; OE 08- Prestar serviços técnicos especializados nas Rotas Tecnológicas; e OE 24- Buscar meios para ampliar o aporte de recursos orçamentários e não-orçamentários	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
<b>Fórmula do indicador:</b> $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$ RE: receita externa (inclusive provenientes de convênios; fundos setoriais; fontes de apoio à pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC: dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
<b>Tipo:</b> eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais
<b>Ano base:</b> 2019	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC; e Fundações de Apoio.
<b>Meta:</b> 55,00	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores e tecnologistas vinculados diretamente à pesquisa; 2) servidores alocados nas Coordenações-Gerais de Administração, de Competências Institucionais e de Projetos e Serviços; 3) membros do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).	
<b>Comprovação:</b> aportes de recursos provenientes de TEDs, de convênios e contratos de P&D, de prestação de serviços tecnológicos, de fundos setoriais, entre outros, registrados no SIGTEC; e dotação orçamentária aprovada na LOA. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos		



extraorçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).

**Observações:**

1- este indicador substitui o indicador RREO, como resultado do trabalho de padronização dos indicadores realizado pela COMAV e SPEO. Houve mudança apenas na nomenclatura, permanecendo todos os demais elementos.

**Fatores Intervinentes:**

RE - modelo de negócios; arcabouço jurídico da área de C&T; complexidade na relação institucional com empresas; redução de editais; redução da força de trabalho devido a aposentadorias.

OCC - contingenciamento de créditos orçamentários.

Histórico IAL	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	-	75,00	20,00	40,00	23,00	55,00
Realizado	-	20,97	21,64	53,40	64,00	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Índice de Execução Orçamentária (IEO)</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
<b>Descrição:</b>	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 17- Recuperar e expandir a infraestrutura laboratorial; OE 18- Promover sustentabilidade, acessibilidade e segurança de instalações; OE 22- Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica e de suporte	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários.	
<b>Fórmula do indicador:</b> $IEO = (VOE / LEA) * 100$ VOE = $\Sigma$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados. LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais
<b>Ano base:</b>	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC.
<b>Meta:</b> 100,00	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores e tecnólogos vinculados diretamente à pesquisa; 2) servidores alocados nas Coordenações-Gerais de Administração, de Competências Institucionais e de Projetos e Serviços.	
<b>Comprovação:</b> tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
<b>Observações:</b> 1- de 2004 a 2015 a fórmula considerava a somatória dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados. A partir de 2016 passou a se considerar os valores efetivamente empenhados.		
<b>Fatores Intervinentes:</b>		

VOE - complexidade dos processos licitatórios; arcabouço jurídico; redução da força de trabalho devido a aposentadorias.  
LEA - contingenciamento de créditos orçamentários; redução de limite de empenho; atraso na liberação total dos créditos orçamentários.

Histórico IEO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	95,80	96,57	98,51	99,56	99,35	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Índice de Capacitação e Treinamento (ICT)</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.	
<b>Descrição:</b>	Percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 20- Capacitar, avaliar e valorizar colaboradores	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
<b>Fórmula do indicador:</b> ICT = PERC PERC = percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).		
<b>Tipo:</b> eficácia	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> %, com duas casas decimais
<b>Ano base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC, Divisão de Gestão de Pessoas e Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos.
<b>Meta:</b> 80,00	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) servidores ativos da Unidade de Pesquisa; 2) membros da Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos.	
<b>Comprovação:</b> tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP, considerando o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.		
<b>Observações:</b> 1- o indicador ICT foi reformulado a partir de 2020, sendo considerado na sua equação, não somente a execução orçamentária de capacitação, fórmula adotada até 2019, mas também o número de servidores capacitados e a respectiva quantidade de horas dedicadas a estas capacitações. A partir de 2023, este indicador foi padronizado pela COAVA/COUPE, alterando a equação para o percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), o que resultou na alteração do Ano base do indicador.		
<b>Fatores Intervenientes:</b> PERC - alta taxa de cancelamento de cursos por falta de quórum; redução da força de trabalho dificultando se ausentar do posto para capacitação; complexidade dos processos de compra.		

Histórico ICT	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	-	-	-	-	-	80,00

Realizado	-	-	-	-	-	
-----------	---	---	---	---	---	--

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Projetos e Ações desenvolvidos na área de inclusão social (PIS)</b>					
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de contribuição das Unidades de Pesquisa no que tange à inclusão social.					
<b>Descrição:</b>	Número de programas, projetos, serviços ou iniciativas sistêmicas realizados ou ofertados no ano que contribuam para inclusão social.					
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 02- Colaborar com políticas públicas em TI e áreas correlatas; e OE 05- Prover conhecimentos e tecnologias inovadoras nas Rotas Tecnológicas					
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	1) promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência; e 2) promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.					
<b>Fórmula do indicador:</b> PIS = NPIS NPIS = N° de programas, projetos ou iniciativas sistêmicas realizados ou ofertados no ano que contribuam para inclusão social.						
<b>Tipo:</b> eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> número sem casa decimal				
<b>Ano base:</b> 2004	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC, Coordenação-Geral de Projetos e Serviços e Coordenação-Geral de Competências Institucionais.				
<b>Meta:</b> 5	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) servidores ativos da Unidade de Pesquisa; 2) membros da Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos.					
<b>Comprovação:</b> Tabela contendo informações sobre cada programa, projeto, serviço ou iniciativa sistêmica desenvolvido, tais como nome, descrição, cliente, parceiro ou público-alvo.						
<b>Observações:</b> 1- para este indicador, além de projetos, também serão contabilizadas ações, visando abranger atividades e eventos de incentivo ao desenvolvimento de habilidades digitais, de programação e de outras aplicações tecnológicas, com o objetivo de inclusão social.  2 - Conceito de inclusão social para fins deste indicador: processo que visa melhorar os termos em que os indivíduos e grupos participam da sociedade – melhorando a capacidade, oportunidade e dignidade dos desfavorecidos com base em sua identidade”, conforme definido pelo Banco Mundial ( <a href="https://www.worldbank.org/en/topic/social-inclusion">https://www.worldbank.org/en/topic/social-inclusion</a> ). 2. A oferta de serviços técnicos e tecnológicos às parcelas menos favorecidas da sociedade também poderão ser computados no indicador, desde que integrem a Carta de Serviços ao Cidadão da respectiva Unidade de Pesquisa e esteja alinhado ao escopo do indicador. 3. A oferta sistêmica de cursos ou ações de popularização da ciência voltada a camadas da população menos favorecidas também poderá ser considerado no cômputo deste indicador, desde que previamente planejada para essa finalidade. 4. A atividade que contribua para a inclusão social deve ser intencional, pensada ex ante. A caracterização da iniciativa/programa/projeto/serviço como da área de inclusão social deve estar baseada no edital ou documento de formalização de seu escopo. 5. O indicador não avalia impacto, e sim o esforço da Unidade de Pesquisa em contribuir com a inclusão social em suas áreas de atuação. 6. Como subsídio para caracterização da observação nº 1, será utilizada a Ferramenta de Avaliação de Inclusão Social (The Social Inclusion Assessment Tool SiAT), elaborada pelo Banco Mundial, disponível em: <a href="https://thedocs.worldbank.org/en/doc/478071540591164260-0200022018/original/SiATSocialInclusionAssessmentTool.pdf">https://thedocs.worldbank.org/en/doc/478071540591164260-0200022018/original/SiATSocialInclusionAssessmentTool.pdf</a>						
<b>Fatores Intervenientes:</b> NPIS - arcabouço jurídico da área de C&T; editais reduzidos para esta área; dificuldade de cooperações e parcerias.						

Histórico PIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	10	5	5	3	4	5
Realizado	10	6	5	5	5	

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa no âmbito do Programa PCI.	
<b>Descrição:</b>	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
<b>Objetivo Estratégico do PDU:</b>	OE 20- Capacitar, avaliar e valorizar colaboradores; e OE 23- Buscar meios para a recomposição da força de trabalho; e OE 24- Buscar meios para ampliar o aporte de recursos orçamentários e não-orçamentários	
<b>Objetivo Estratégico do MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários.	
<b>Fórmula do indicador:</b> IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100 RPCIE - recursos orçamentários do PCI, executados no período RPCIA - recursos orçamentários do PCI, recebidos no período		
<b>Tipo:</b> eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> %, com duas casas decimais
<b>Ano base:</b> 2020	<b>Histórico:</b> ver quadro abaixo	<b>Fonte de informação:</b> Coordenação do Programa de Capacitação Institucional - PCI do CTI.
<b>Meta:</b> 100,00	<b>Responsáveis pelo alcance da meta:</b> 1) pesquisadores, tecnologistas e bolsistas vinculados diretamente à pesquisa; 2) membros da Coordenação do Programa de Capacitação Institucional - PCI do CTI.	
<b>Comprovação:</b> memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional.		
<b>Observações:</b> 1- para este indicador, além de projetos, também serão contabilizadas ações, visando abranger atividades e eventos de incentivo ao desenvolvimento de habilidades digitais, de programação e de outras aplicações tecnológicas, com o objetivo de inclusão social.		
<b>Fatores Intervenientes:</b> RPCIE - rotatividade devido a concorrência de mercado; complexidade do processo de seleção de bolsistas; desinteresse em função de incertezas e discontinuidades de bolsas. RPCIA - atraso na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsa.		

Histórico IEPCI	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	-	-	95,00	95,00	95,00	100,00
Realizado	-	-	99,10	86,34	80,63	

## ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

### Perfil da força de trabalho da Unidade de Pesquisa

<b>Quadro geral de Recursos Humanos</b>	<b>nº</b>
Número total de bolsistas nível superior	73
Número total de bolsistas nível médio	33
Número de terceirizados	67
Número total de servidores ativos	81
Número de servidores da área de gestão	33
Número de servidores da área de pesquisa	48
Número de servidores em abono permanência	14

### Quadro de servidores ativos

<b>Cargo</b>	<b>nº</b>
Pesquisador	3
Tecnologista	38
Analista em C&T	5
Assistente em C&T	12
Técnico	18
Lotado para composição de força de trabalho	1
nomeados para cargos comissionados	4
<b>Total</b>	<b>81</b>

### Quadro de servidores em abono de permanência

<b>Cargo</b>	<b>nº</b>	<b>% do Efetivo</b>
Pesquisador	0	0,0%
Tecnologista	14	17,3%
Analista em C&T	0	0,0%
Assistente em C&T	0	0,0%
Técnico	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>17,3%</b>

\* Para as comprovações relacionadas aos servidores deverão constar informações de situação funcional e origem;

\*\* Para as comprovações relacionadas aos bolsistas deverão constar informações tais como o número do processo, tipo de bolsa, tempo no exercício, projeto de pesquisa.

\*\*\* Para as comprovações relacionadas aos terceirizados deverá constar informações tais como a área de atuação, vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/09/2023, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 28/09/2023, às 14:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11404635** e o código CRC **7DD3CA03**.